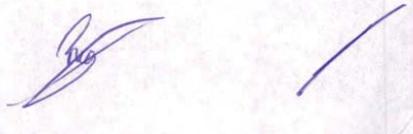


Câmara Municipal de Iraquara

Outros

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022.

Às quatorze horas do dia dez de junho de 2022, sexta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, os seguintes vereadores: **DELANO DE MATOS VIANA** – membro da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores; **REGINALDO PIRES ALVES; JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO; ROMILSON SILVA OLIVEIRA; MÁRCIO NEVES DA SILVA; E, AGNALDO DE JESUS SOUSA**. Estiveram presentes também, representando o Poder Executivo Municipal, o Vice-Prefeito **OZIEL FERREIRA LELIS**, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 004 de 17 de maio de 2022 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iraquara.” O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, Vereador Suede, saudou e agradeceu todos os presentes, salientou que a Lei Orgânica é a Lei máxima do Município, e a atualização dessa Lei é importante porque consolida uma legislação moderna e que em médio e longo prazo trará possibilidades de desenvolvimento para o município de Iraquara, e que se trata do maior legado que essa Legislatura estará deixando para os municípios. O Presidente da Câmara disse, que através da Comissão Especial, essa Casa fará um trabalho com total transparência ouvindo toda à sociedade civil organizada, pois o intuito é que a LOM seja construída por todos. Em seguida, o Presidente apresentou os membros da Comissão Especial e disse que os membros que a compõe terão um árduo e prazeroso trabalho nos próximos meses. Foi concedida a palavra ao Vice-Prefeito Oziel que falou que os vereadores estão vivendo um momento histórico e que devem aproveitar ao máximo, e certamente quem irá ganhar com essa atualização da legislação local é o povo de Iraquara. Ao contínuo, foi convidado o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessorava à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município, Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Iraquara, cumprimentou à Mesa e a todos os presentes, e externou sua honra e alegria de poder



Câmara Municipal de Iraquara

nos próximos meses está junto com os Vereadores construindo a Maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Iraquara. Após expor brevemente seu currículo, Dr. Matheus ressaltou que a Lei Orgânica atual na época em que foi editada era válida e muito boa, mas o Município tem que acompanhar a evolução legislativa e as mudanças ocorridas nos últimos anos, a exemplo entre outros, da Constituição Federal que já foi reformada 122 vezes e das jurisprudências do STF e STJ que impactam diretamente nos Municípios. Segundo o Consultor Jurídico, a LOM vigente não atende mais os anseios da sociedade atual. Continuando, Dr. Matheus apresentou aos Edis inúmeras atualizações que ocorreram em âmbito federal e que refletem nos municípios, a exemplo das seguintes matérias: Direitos e Garantias Fundamentais; Competência Legislativa; Distritos ou Povoados; Das Infrações Político Administrativas dos Agentes Políticos; Processo de Cassação de Mandato; Dos Servidores Públicos; Do Julgamento das Contas Anuais da Prefeitura; da Imunidade Parlamentar; Lei de Iniciativa Popular; Orçamento e Finanças (orçamento impositivo); o Regime de urgência; Foro com prerrogativa de função; Conselhos Municipais; Turismo; Educação; Saúde, Meio Ambiente, e outros pontos que foram tratados. Por fim, mostrou a importância do trabalho que será desenvolvido pela Comissão Especial, e da Lei Orgânica em obedecer a Constituição Federal e a Constituição do Estado. Ao contínuo, explicou os trâmites para reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal, e a natureza do Anteprojeto da mesma, e como será realizada a consultoria, e construído o anteprojeto, "artigo por artigo". Foi divulgado um e-mail para envio de proposições, dúvidas, sugestões, etc., por parte dos Edis e da sociedade, e reiterado que será uma lei construída por todos. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **PREÂMBULO** e sua natureza jurídica de vetor interpretativo de toda a LOM; **DOS PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS; DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Da Competência Municipal; Das Vedações Municipais; Dos Bens Municipais; Da Administração Pública do Município de Iraquara; Dos Agentes Políticos; Das Infrações Político-administrativas; Do Processo de Cassação do Mandato de Agente Político pela Câmara Municipal; Dos Servidores Públicos do Município de Iraquara; DOS ATOS MUNICIPAIS; Da Publicação; Da Forma.** Dr. Matheus entregou a minuta do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Destacou a importância dos Edis estudarem a parte das competências municipais. Ficou deliberado na reunião os seguintes pontos: uso das cores da Bandeira

Câmara Municipal de Iraquara

do município nos bens do patrimônio municipal; inserir zona industrial na área territorial do município; e, verificar a legislação local para adequar a composição dos conselhos municipais. Foram sanadas várias dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada à próxima reunião para o dia 21 de junho de 2022.

Suede de Jesus Neves Filho
Suede de Jesus Neves Filho – PRESIDENTE

Réginaldo Pires Alves
Réginaldo Pires Alves;

Júracy de Oliveira Santos Filho
Júracy de Oliveira Santos Filho;

Ramilson Silva Oliveira
Ramilson Silva Oliveira;

Márcio Neves da Silva;

Agnaldo de Jesus Sousa
Agnaldo de Jesus Sousa;

Delano de Matos Viana

Dr. Matheus Silva Souza

Oziel Ferreira Lelis – VICE-PREFEITO

Câmara Municipal de Iraquara

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às quatorze horas do dia 21 de junho de 2022, sexta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, os seguintes vereadores: **REGINALDO PIRES ALVES; ELIAS JOSÉ DE SOUZA; MÁRCIO NEVES DA SILVA; E, SAMUEL OLIVIERA SÁTELES ALVES**. Estiveram presentes também, representando o Poder Executivo Municipal, o Vice-Prefeito **OZIEL FERREIRA LELIS**, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa Com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 004 de 17 de maio de 2022 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iraquara.” O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, Vereador Suede, saudou e agradeceu todos os presentes e convidou o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessorava à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município. Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar mais uma vez reunido com os Vereadores. Fez uma resumo dos pontos que foram tratados na primeira reunião; apresentou algumas inovações legislativas, e destacou alguns pontos para os Vereadores que estavam ausentes na última reunião. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES; DO PODER LEGISLATIVO; Disposições Gerais; Da Câmara Municipal; Dos Vereadores; Das Vedações; Da Perda do Mandato; Das Licenças; Da Convocação de Suplentes; Da Posse; Da Eleição da Mesa; Das Atribuições da Mesa Diretora; Do Presidente da Câmara Municipal; Das Comissões; Das Sessões Legislativas; Do Subsídios dos Agentes Políticos; Do Processo Legislativo; Disposições Gerais; Das Emendas à Lei Orgânica Municipal; Das Leis; DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL**. Dr. Matheus entregou a minuta do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Destacou a importância dos Edis estudarem a parte das competências municipais. Ficou deliberado na reunião os seguintes pontos: aperfeiçoar a redação do art. 95 que trata da idade mínima de 18 anos para os Vereadores. Foram sanadas várias

Câmara Municipal de Iraquara

dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada à próxima reunião para o dia 07 de julho de 2022.

Sued de Jesus Neves Filho
Sued de Jesus Neves Filho – PRESIDENTE

Reginaldo Pires Alves
Reginaldo Pires Alves;

Elias José de Souza
Elias José de Souza

Márcio Neves da Silva
Márcio Neves da Silva

Samuel C. Alves
Samuel Oliviera Sáteles Alves

Dr. Matheus Silva Souza
Dr. Matheus Silva Souza

Oziel Ferreira Lelis
Oziel Ferreira Lelis – VICE-PREFEITO

Câmara Municipal de Iraquara

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022.

Às nove horas do dia sete de julho de 2022, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, os seguintes vereadores: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **PAULO SÉRGIO GUNES VIEIRA**, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores: **REGINALDO PIRES ALVES**; **ELIAS JOSÉ DE SOUZA**; **MÁRCIO NEVES DA SILVA**; **E, SAMUEL OLIVEIRA SÁTELES ALVES**; **JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**; **ROMILSON SILVA OLIVEIRA**. Estiveram presentes também, representando o Poder Executivo Municipal, o Vice-Prefeito **OZIEL FERREIRA LELIS** e o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 004 de 17 de maio de 2022 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iraquara” O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, Vereador Suede, saudou e agradeceu todos os presentes e convidou o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessorava à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município. Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar mais uma vez reunido com os Vereadores, fez um resumo dos pontos que foram discutidos e deliberados na última reunião, e explicou em detalhes, mais uma vez a tramitação da proposta de emenda à LOM. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **Do Poder Executivo; Do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal; Das licenças; Dos Secretários Municipais; Da Procuradoria Geral e da Assistência Judiciária do Município; Da Guarda Municipal; Da Transição Administrativa; DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, DA RECEITA E DESPESA E DO ORÇAMENTO; Disposições Gerais; Dos Tributos Municipais; Da Receita e da Despesa.** Dr. Matheus entregou a minuta do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Foram sanadas várias dúvidas e acolhidas diversas sugestões. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião,



Câmara Municipal de Iraquara

da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada à próxima reunião para o dia 15 de julho de 2022.

Sued de Jesus Neves Filho
Sued de Jesus Neves Filho – PRESIDENTE

Reginaldo Pires Alves
Reginaldo Pires Alves

Elias José de Souza
Elias José de Souza

Juracy de Oliveira Santos Filho
Juracy de Oliveira Santos Filho

Márcio Neves da Silva
Márcio Neves da Silva

Paulo Sérgio Gunes Vieira
Paulo Sérgio Gunes Vieira

Romilson Silva Oliveira
Romilson Silva Oliveira

Samuel G. Salles Alves
Samuel Oliveira Sáteles Alves

Valmir Alves de Oliveira Júnior

Dr. Matheus Silva Souza

Oziel F. Lelis
Oziel Ferreira Lelis – VICE-PREFEITO

Câmara Municipal de Iraquara

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022.

Às nove horas do dia quinze de julho de 2022, sexta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, os seguintes vereadores: **DELANO DE MATOS VIANA** - Secretário da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores; **AGNALDO DE JESUS SOUSA; MÁRCIO NEVES DA SILVA; SAMUEL OLIVEIRA SÁTELES ALVES; JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO; ROMILSON SILVA OLIVEIRA**. Estiveram presentes também, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa com fundamento e respaldo na Resolução Legislativa de número 004 de 17 de maio de 2022 que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iraquara.” O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara, Vereador Suede, saudou e agradeceu todos os presentes e convidou o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessorava à Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município. Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar mais uma vez reunido com os Vereadores, fez um resumo dos pontos que foram discutidos e deliberados na última reunião. Na referida data, foi apresentado e discutido os seguintes temas: **Das Orçamentos; Das Emendas aos Projetos Orçamentários; Do Orçamento Impositivo; Das Vedações Orçamentárias; Da Execução Orçamentária Dos Prazos; Da Organização Contábil; DA ORDEM ECONÔMIA; Disposições gerais; DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS; Da organização especial; Da Função Social da Propriedade; Do Plano Diretor; Do Planejamento Municipal; Dos Loteamento; Da Ciência e Tecnologia; Do Desenvolvimento Econômico; Dos Princípios Gerais; Da Indústria, do Comércio e dos Serviços; Do Fomento ao Turismo; Da Agricultura e da Criação de Animal; DA ORDEM SOCIAL; Das Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência e Assistência Social; Da Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Da Educação; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e do Deficiente; Da Participação Popular na Administração Municipal; Disposições Gerais; Das Associações; Das Cooperativas; Do Saneamento Básico; Do Transporte Coletivo; Do Meio Ambiente; Da Habitação; DISPOSIÇÕES FINAIS.** Dr. Matheus entregou a minuta do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores, e pediu que os mesmos estudem e comparem com a LOM atual, bem



Câmara Municipal de Iraquara

como, fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Foram sanadas várias dúvidas e deliberado de consultar as leis municipais que já aprovaram datas como feriados municipais, para inserção na LOM. **Ficou deliberado a data do dia 29 de julho às 19h para realização de Audiência Pública sobre a reforma e atualização da LOM, com participação da sociedade civil organizada.** Foi definido o roteiro da audiência pública, e que o texto do anteprojeto fique à disposição do anteprojeto da LOM fique à disposição para consulta popular e envio de sugestões por no mínimo 30 dias. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

Suêde de Jesus Neves Filho
Suêde de Jesus Neves Filho – PRESIDENTE

Agnaldo a Jesus Sousa
Agnaldo de Jesus Sousa

Delaró de Matos Viana
Delaró de Matos Viana

Juracy de Oliveira Santos Filho
Juracy de Oliveira Santos Filho

Márcio Neves da Silva

Romilson Silva Oliveira
Romilson Silva Oliveira

Samuel Oliveira Sáteles Alves
Samuel Oliveira Sáteles Alves

Dr. Matheus Silva Souza

Oziel F. Lelis
Oziel Ferreira Lelis – VICE-PREFEITO